

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2281/73

PARECER N° 2193/73

Aprovado por Deliberação  
de 31/10/73

INTERESSADO - JOSÉ MAIA NETO  
ASSUNTO - Equivalência de estudos feitos no exterior  
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU  
RELATOR - CONSELHEIRO HILÁRIO TORLONI

HISTÓRICO:

1. José Maia Neto, filho de José Maia Filho e Renée Abuassi Maia, nascido em São Paulo, aos 11.11.1957, RG n° 4.990005, domiciliado e residente nesta Capital, requer revalidação de estudos feitos nos Estados Unidos da América do Norte.

2. Seu histórico escolar é o seguinte:

a) Curso primário, 4 séries, no Colégio Arquidiocesano de São Paulo.

b) Curso ginásial (1969-72), 4 séries, no mesmo Colégio, tendo sido aprovado.

c) Cursou, no 1° semestre de 1973, a 9ª série da "Nautilus Júnior High School", em Miami Beach, Florida, USA, com regular aproveitamento.

APRECIÇÃO:

1. A petição encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal n° 4024, de 1961, e na jurisprudência deste Conselho. O processo acha-se regularmente instruído e documentado.

2. Se bem que não haja correspondência exata entre as matérias cursadas pelo requerente na escola norte-americana, a frequência e o aproveitamento demonstrados contribuíram seguramente para seu amadurecimento intelectual.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos de parecer que o curso feito no exterior por José Maia Neto pode ser reconhecido como equivalente ao previsto no sistema brasileiro de ensino, a nível de 1° semestre da 1ª série do 2° grau. Assim, pode ser convalidada sua matrícula, bem como os demais atos escolares correspondentes a esta série, computando-se, para efeito de avaliação anual, exclusivamente as exigências relativas ao 2° semestre.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 3 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: António Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973.

a) Conselheiro António Delorenzo Neto - Presidente